

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIII — Nº 246

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 1965

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente do Diretor Geral

Repubiicado Por Ter Saído Com Incorreções

RIO, 21 DE DEZEMBRO DE 1965
DESPACHOS

Em Pedidos de Reconsideração

Térmo:

N. 378.034 — Marca: Tabom — requerente: Osmar Bromber. Reconsideração de Financiara de Perfumaria S.A. Reconsidero o despacho concessivo do registro para o fim de ser aguardado o termo n. 230.190, referente a marca Tabor.

O Sr. Diretor Geral negou acolhimento ao pedido de reconsideração, apresentado no processo abaixo mencionado, a fim de manter a decisão anterior.

N. 294.340 — Nome Comercial — Fundação Santana Ltda. — requerente — Fundação Santana Ltda..

Os interessados poderão obter vista dos processos respectivos no Setor de Vistas e Informações.

Divisão de Patentes

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Retificado por ter saído com incorreções no Boletim de 20 de dezembro de 1965.

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo previsto pelo art. 14 da Lei n. 4.048, de 29 de dezembro de 1961 e mais 10 dias para eventuais juntadas de pedidos de reconsideração, e se do mesmo não se tiver valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados, a comparecerem a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da primeira anuidade, dentro do prazo de 60 dias, na forma do parágrafo único do art. 33 do Código da Propriedade Industrial, para que sejam expedidas as respectivas cartas-patentes:

Privilégio de Invenção Deferidos

Térmos:

N. 106.865 — Processo Para Polimerização de Olefinas — requerente: N.V. de Battaafsche Petroleum Maatschappij.

N. 112.084 — Processo Para a Obtenção de Derivados — 6 — Metil Esteróides — requerente: Lovens Kemisk Fabrik Ved A. Kongsted.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

N. 115.945 — Composições de Resinas de Epoxi de Cura Rápida e Processo Para fazer as Mesmas — Requerente: Allied Chemical Corporation.

N. 122.301 — Aperfeiçoamentos Na Fiação Continua do Vidro Ou de Termoplásticas Semelhantes, a Partir de Hastes ou Garras — requerente: Werne Hugo Wilhelm Schuller.

N. 122.574 — Peça de Vestuária Elástica — requerente: The Kendall Company.

N. 123.629 — Aperfeiçoamentos Relativos Aos Processos Para Assegurar a Fixação de Elementos Dentro de Um Estôjo Tubular, Especialmente em Reatores Nucleares — requerente: Mommissariat A L'Energie Atomique.

N. 124.437 — Cilindro de Prensaagem de Máquina de Fundição A Jato Para Materiais Sintéticos Termoplásticos — requerente: Arburg Feingertechnikfabrik — OHG. Kehl & Söhne.

N. 124.439 — Produção de Mangabatos de Potássio Pela Oxidação de CP? Sstps de ?Aganez de Hidróxido de Potássio Fundido — requerente: Carus Chemical Company.

N. 124.832 — Aperfeiçoamentos em ou Relativos a Composições de Graxas Lubrificantes — requerente: Shell Research Limited

N. 124.871 — Processo Para a Fabricação de Tapetes — requerente: Texel S.A.

N. 124.946 — Salto-Calcanhar Com Cavidade Para Calçado — requerente: Louis Fabian.

N. 125.135 — Copolímeros de Alta Resistência a Flexão e Processo Para Prepará-los — requerente: J.T. Baker Chemical Co.

N. 125.168 — Aperfeiçoamentos em ou Relativos a Equipamentos Para Produzir Litargirio — requerente: Quimaco S.A. Manufatura de Produtos Químicos.

N. 125.347 — Aperfeiçoamentos em ou Relativos a Processos de Recuperação de Saponinas — requerente: Graxo Group Limited.

N. 126.202 — Nóvo Suporte Para Vassouras e Anólos — requerente: José Papautsky.

N. 126.873 — Processo de Fabricação de Calçados Desportivos — requerente: Anwar Abud e Bahij Abud.

N. 127.964 — Processo Para Recuperação de Polímeros e Co-Polímeros de Borracha de Solução — requerente: Phillips Petroleum Company.

N. 128.066 — Processo Para a Produção de Oxigênio Gasoso — requerente: Superior Air Products Co.

N. 128.149 — Composição Lubrificante — requerente: The Lubrizol Corporation.

Nº 119.954 — Processo e Dispositivos para recorte de lâminas de vidro. — Requerente: Compagnie de Saint Gobain.

Nº 121.106 — Revolver Ina.11, ou Chantecler. — Requerente: I.N.A. S. A. — Indústria Nacional de Armas.

Nº 122.11 — Uma rôlha plástica para garrafas ou litros. — Requerente: Vittorio Medici.

Nº 128.298 — Máquina para prender tiras estriadas em palmilhas. — Requerente: Cia. United Shoe Machinery do Brasil.

Nº 128.600 — Máquina de Tricô Circular. — Requerente: United States Trust Company of New York.

Nº 128.609 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a dispositivos destinados a separar, em estado sólido, componentes de u'a mistura gasosa, mediante resfriamento, e processo para operar uma instalação compreendendo tal dispositivo. — Requerente: N. V. Philips' Gloeilampfabrieken.

Nº 129.077 — Misturador e Homogenizador de Composto de P.V.C. em suspensão. — Requerente: Carlo Pusi.

Nº 129.504 — Processo para a obtenção de cloreto de sódio com tendência reduzida a conglomeração, e aplicação do processo para evitar a conglomeração de cloreto de sódio sólido. — Requerente: Deutsche Solvay Werke Gesellschaft Mitbeschränker — Haftung.

Nº 129.518 — Aperfeiçoamento em processo. — Requerente: General Electric Company.

Nº 129.770 — Composição Reveladora de fotocópias e similares. — Requerente: Fotocópias Simar Ltda.

Nº 129.774 — Aperfeiçoamentos na granulação e secagem de produtos fluídos. — Requerente: Potasse et Engrais Chimiques.

Nº 129.778 — Instalação para sustentação e prensagem de Transformadores. — Requerente: Aktiengesellschaft Bronwn Boveri & Cie.

Nº 129.840 — Processo para fabricar Fibras Sintéticas de Acrilonitrila. — Requerente: Toho Rayon — Kabushiki — Kaisha.

Nº 129.947 — Preparação de Couros para curtimento. — Requerente: Merck & Co. Inc.

Nº 129.964 — Processo para produzir hidrocarbonetos insaturados — Requerente: Universal Oil Products Company.

Nº 129.965 — Processo para oxidar mercaptanos contidos num destilado de hidrocarboneto azêdo e composição de catalizador para uso no processo. — Requerente: Universal Oil Products, Company.

Nº 130.157 — Processo e aparelho para produzir chapas múltiplas de envidraçamento totalmente de vidro. — Requerente: Libbey Owens Ford Glass Company.

Nº 130.461 — Tubos de suporte para fio. — Requerente: Tuberies Louis Julien.

Nº 130.694 — Braço de pressão para um dispositivo de puxar num caixilho de tecelagem. — Requerente: Shigematsu Takita.

Nº 130.720 — Processo de fabricação de materiais refratários. — Requerente: Arbed, Aciéries Réunies de Burbach Eich Dudelange, S. A.

Nº 130.743 — Aperfeiçoamentos na construção de chapas acusticas para revestimentos. — Requerente: Leopold Ignacy Hecker.

Nº 130.951 — Dispositivo de gancho passa-trama e de agulha de retenção do fio auxiliar, adequado para realizar uma ourela no bordo do tecido, num tear sem lançadeira. — Requerente: Maquinaria Textil del Norte de España S. — Mateta.

Nº 131.096 — Instalação Incorporadora de Capilares de Pó Interno e Externo para maquina de cardar. — Requerente: Ferdinand Reiteker, Louis Windish e Jean Nifenecker.

Nº 131.244 — Lâmpador de bobinas. — Requerente: Monsanto Company.

Nº 132.602 — Nóvo diferencial para ou em rodas propulsoras de veículos automotores. — Requerente: Ignacio Alberto Louis Gisondi.

Nº 132.607 — Aperfeiçoamentos introduzidos em solados de chinelos, sandalias e outros calçados. — Requerente: Manufaturas Back Ltda.

Nº 132.964 — Processo para a preparação de catalisadores de níquel raney para hidrogenação, de ação seletiva, utilizados na preparação do peróxido de hidrogênio. — Requerente: Kali Chemie Aktiengesellschaft.

Nº 133.011 — Fuso com cabeça de fuso, próprio para a fiação ou retorção, sem formar balão, sobre máquinas de fiação ou retorção contínuas de corôas. — Requerente: Siegfried Kartmann.

Nº 133.047 — Processo para a produção de hidrocarbonetos combustíveis para jato — Requerente: Universal Oil Products Company.

Nº 134.197 — Mecanismo de eixo de veículo — Requerente: Eaton Manufacturing Company.

Nº 134.200 — Castucho filtrante auto-obturador de segurança para o transvasamento dos hidrocarbonetos — Requerente: Jacques Muller.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 13 às 16 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO A

Órgão de publicação de expedientes do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impressão nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais não serão fornecidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestres	Cr\$ 6.000	Semestre	Cr\$ 4.500
Ano	Cr\$ 12.000	Ano	Cr\$ 9.000
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 18.000	Ano	Cr\$ 10.000

vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

Restauração de desenho industrial:

Térmo n.º 138.562 — Um novo padrão de tecidos — Requerente: Naitex S.A. Fiação, Tecelagem e confecções — Concedo o desarquivamento.

Privilegio de invenção deferido

(Republicado por ter saído com incorreções no Boletim do dia 17 de dezembro de 1965).

N.º 124.120 — Aparelho limpador multi-utilitário adaptável aos liquidificadores domésticos, servindo como lavapanelas, lavagarrafas, batedeiras, descascador de batatas, deixo, frutas, limpador de talheres, roupas — Requerente: Irineo Klausberger.

Exigências

Térmos com exigências a cumprir (retificação):

N.º 79.865 — Robert Edouard Victor Jean Mioque.

N.º 130.715 — Socony Mobil Oil Company, Inc.

N.º 134.293 — Philip Morris Incorporated.

N.º 138.555 — Luiz Faria de Araújo;
N.º 138.333 — Carlos Antonio Canterucci.

N.º 138.411 — Max Sibrada.

N.º 138.486 — Armando Podesta e Carlo Vignati.

N.º 161.393 — Eletro Siroma Limitada.

N.º 161.707 — Eletroluminescência Sociedade Anônima.

N.º 161.589 — Indústria e Comércio de Molas em Geral Imatra, Ltda.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE INTERFERENCIA

Dia 21 de dezembro de 1965

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.018 de 29-12-61 e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos e se do mesmo não se tiver valido nenhum interessado serão logo expedidos os certificados abaixo:

Marcas Deferidas

Térmos:

- N.º 313.175 — N.º 5 — Classe 48 — Chanel S.A.
- N.º 360.118 — Luccas — Classe 41 — Gruil & Luccas Ltda.
- N.º 371.539 — Desirée — Classe 37 — Désirée Enxovais Ltda.
- N.º 402.531 — Westerley — Classe 48 — Sophie Dolega Dziakiewicz.
- N.º 404.730 — Pardal — Classe 3 — Renato Grandi Contente.

- N.º 414.217 — Varjão — Classe 41 — Sociedade Comercial de Gêneros Alimentícios "Varjão" Ltda.
- N.º 414.379 — Gluvernin — Classe 3 — Indústria Farmacêutica Endoquímica S.A.
- N.º 415.395 — Guido — Classe 41 — Bar e Lanches Guido Ltda.
- N.º 415.546 — Campo Grande — Classe 41 — J. Ribeiro.
- N.º 416.241 — Gogó da ema — Classe 41 — A. Lins & Cia. Ltda. — Excluindo-se "refeições prontas".
- N.º 430.578 — Gima — Classe 39 — Gima Indústrias Reunidas S.A. — Excluindo-se "assentos e encostos para cadeiras".
- N.º 430.581 — Gima — Classe 28 — Gima Indústrias Reunidas S.A.
- N.º 442.351 — ITT — Classe 28 — International Telephone and Telegraph Corporation.
- N.º 443.718 — Campel — Classe 38 — Comercial Campel Representações Limitada — Excluindo-se "impressos".
- N.º 450.312 — Aver-O-Mar Ltda — Classe 41 — Panificadora Aver-O-Mar Ltda.
- N.º 451.291 — Interplan — Classe 6 — Interplan Máquinas e Motores Limitada — Considerando-se as "máquinas" como para a indústria.
- N.º 452.581 — Lídice — Classe 40 — Produtos de Borracha Lídice Limitada.
- N.º 453.463 — Antiflamine — Classe 3 — Schilling-Hillier S.A. — Industrial e Comercial.
- N.º 453.621 — I — Classe 6 — The Imperial Brass Manufacturing Company — Sem direito ao uso exclusivo da letra "I".
- N.º 454.775 — Septoberon — Classe 3 — C. H. Boehringer Sohn.
- N.º 454.926 — Admiral — Classe 6 — Admiral Corporation.
- N.º 455.293 — Hipac — Classe 6 — Controlê Automático Sermar Limitada.

PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

DIVULGAÇÃO N.º 769

Preço: Cr\$ 7

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

N.º 456.149 — Lactualidades — Classe 32 — Indústria de Chocolate Lacta S.A.

N.º 457.031 — Cynacolin — Classe 3 — Química Farmacéutica Maurício Villela S.A.

N.º 457.460 — Diogo — Classe 41 — Maria Diogo Madureira.

N.º 457.603 — Paissandú — Classe 41 — Wagner Cavalcante Gondin.

N.º 458.177 — Trionite — Classe 46 — Indústria e Comércio Gotthard Kaesemode Ltda.

N.º 458.381 — Léia — Classe 45 — Luiz Maraschin.

N.º 458.862 — Homem no espaço — Classe 32 — Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S.A.

N.º 458.873 — Premato — Classe 6 — Premato — Indústria e Comércio Ltda.

N.º 459.214 — Di Cardí — Classe 36 — Cunha e Santos Indústria de Chinelos Ltda.

N.º 459.850 — Samburá — Classe 41 — José Júlio Lins Cavalcante.

N.º 400.700 — Viceroy — Classe 44 — Brown & Williamson Tobacco Corporation (Export) Limited.

N.º 462.094 — Incar — Classe 1 — Incar Impermeabilizantes Carneiro Ltda. — Com exclusão de pixé.

N.º 462.763 — Ailana (A) — Classe 43 — Anália Fernandes Quídio de Melo.

N.º 463.862 — TV Diário — Classe 32 — Dollar Godofredo Walsh.

N.º 464.095 — Canarte — Classe 8 — Canarte Comércio e Instalações Elétricas Ltda.

N.º 464.130 — Tuim — Classe 41 — Sorveteria Tuim Ltda.

N.º 464.258 — Pomada de Lappa Composta — Classe 3 — Farmácia Vasconcellos Ltda.

N.º 464.745 — Testa — Classe 6 — Indústria Mecânica "Testa" Ltda.

N.º 464.880 — Condor — Classe 41 — José Calado.

N.º 465.025 — Kerida — Classe 36 — Textil Kyrillos S.A. — Fábrica Santa Edwiges.

N.º 465.815 — Seixas — Classe 41 — Francisco do Cruzeiro Seixas.

N.º 465.827 — IMB — Classe 48 — IMB — Instituto Médico Brasileiro Ltda.

N.º 465.847 — Relax — Classe 40 — Móveis Infantis Relax Ltda.

N.º 466.277 — Silmour — Classe 8 — Indústria e Comércio Silmour Limitada.

N.º 466.358 — São Benedito — Classe 41 — Elizário Cardoso da Silva.

N.º 466.454 — Brons-or — Classe 43 — Bronzart Indústria e Comércio de Produtos de Tocarador Ltda.

N.º 467.635 — Afariit — Classe 23 — Afariit Indústria de Rebólos Limitada.

N.º 468.079 — Elmo — Classe 9 — Indústria Metalúrgica Gazola Limitada.

N.º 468.082 — Elmo — Classe 10 — Indústria Metalúrgica Gazola Limitada.

N.º 468.067 — Estampex — Classe 8 — Metalúrgica "Estampex" Ltda.

N.º 468.084 — Elmo — Classe 40 — Indústria Metalúrgica Gazola Limitada.

N.º 468.089 — Estampex — Classe 27 — Metalúrgica "Estampex" Ltda.

N.º 468.090 — Estampex — Classe 23 — Metalúrgica "Estampex" Ltda.

N.º 468.105 — Nota Informativa da Indústria — Classe 32 — Werter Maynard Krause.

N.º 468.121 — Calçados Ubá — Classe 36 — Calçados Ubá Ltda.

N.º 468.125 — Pabrinyl — Classe 23 — Textil Paulo Abreu S.A.

N.º 468.133 — Kentinha — Classe 38 — Marmitex — Indústria e Comércio de Embalagens para Refeições Ltda.

N.º 468.147 — Parthenon — Classe 36 — Modas Parthenon Ltda.

N.º 468.148 — Dueto — Classe 4 — S.A. Mercantil Tertuliano Fernandes.

N.º 468.149 — Lotus — Classe 4 — S.A. Mercantil Tertuliano Fernandes.

N.º 468.151 — Bravo — Classe 4 — S.A. Mercantil Tertuliano Fernandes.

N.º 468.155 — Tritaven — Classe 3 — Laboratório Livertas Ltda. Expressão de propaganda deferida

Térmo:

N.º 455.960 — O Homem de Vermelho — Classe 33 — Organização Rubro de Cobranças Ltda. — Art. n.º 121.

Insignia Comercial deferida

Térmos:

N.º 430.947 — Recredito — Classes: 6 — 8 — 11 — 13 — 14 — 15 — 25 — 33 e 40 — Pelajo, Comercial Importadora S.A. — Art. 114.

N.º 548.256 — Sonap — Classes: 33 e 47 — Sociedade Nacional de Petróleo — Art. 114.

N.º 458.223 — Brasil-América Lands — Classes: 2 — 4 — 8 — 21 — 28 — 33 — 41 — 39 — 50 — 6 e 11 — Comercial e Territorial Brasil-América Ltda.

Nome Comercial deferido

Térmos:

N.º 417.864 — Sociedade Anônima Brasileira, Industrial e Agrícola "SABIA" — Sociedade Anônima Brasileira, Industrial e Agrícola "SABIA" — Sociedade Anônima Brasileira, Industrial e Agrícola "SABIA". — Art. 109, n.º 2.

N.º 431.463 — "Veneza" Artes e Decorações Ltda. — Classe 33 — "Veneza" Artes e Decorações Ltda. — Art. 109, n.º 1.

Título de Estabelecimento deferido

Térmos:

N.º 317.008 — Panificação Auri-verde Confeitaria — Classe 41 — Cardoso & Loureiro — Art. 117, n.º 1.

N.º 432.801 — Casa Esporte — Classes: 35 — 36 — 39 — 48 e 49 — Sociedade Comercial Progresso Limitada.

N.º 440.576 — Instituto Orbis de Técnica e Cultura — Classe 33 — José de Melo Pimenta — Art. 117, n.º 4.

N.º 449.809 — Vacaria Santa Lúcia Comércio e Indústria S.A. — Art. 117, n.º 4.

N.º 452.568 — Anjú — Classe 33 — Anjú Casa de Beleza Ltda. — Art. 117, n.º 4.

N.º 455.599 — Fundação Lospinto — Classe 33 — Lopes & Pinto Ltda. — Art. 117, n.º 1.

N.º 464.085 — Garden Bar — Classes 41 a 43 — Sorveteria e Bar Kid's Limitada — Art. 117, n.º 1.

N.º 465.723 — Carcenaria e Carpintaria Santa Luzia — Classes 4 e 25 — Manuel Agostin Gonzalez Gonzalez — Art. 117, n.º 1.

N.º 468.008 — Organização King de Contabilidade — Classes 33 e 50 — Hatiro Shimomoto — Art. 117, n.º 1.

N.º 468.068 — Formosa — Classe 33 — Mario Sallowicz — Art. 117, n.º 4.

N.º 468.119 — Tênis Técnico de Máquinas Escritório — Classe 33 — Sívlio Gomes Pereira — Art. 117, n.º 1.

Marcas indeferidas

N.º 202.876 — Metiobil Piam — Classe 3 — Instituto Bioquímico Maragliano Ltda.

N.º 269.237 — Regente — Classe 21 — Expresso Viação Regente Limitada.

N.º 298.632 — Técnica — Classe 6 — Técnica — Técnica Industrial de Máquinas Ltda.

N.º 316.473 — Técnicas — Classe 6 — Técnicas Equipamentos Agrícolas e Industrial Ltda.

N.º 323.776 — Microtecnica — Cl. 6 — Flavio Perin.

N.º 411.190 — Wega — Classe 8 — Metalúrgica Wega Ltda.

N.º 418.551 — Cebila — Classe 3 — Produtos Farmacêuticos Cebila Limitada.

N.º 435.889 — Léo — Classe 3 — Floriano Scattolin & Irmãos Ltda.

N.º 439.765 — Santapaula — Classe 5 — Santapaula Com. e Ind. Ltda.

N.º 443.310 — Daoble — Classe 36 — Malharia Daoble Ltda.

N.º 444.625 — Tribuna do Povo — Classe 32 — Juvenal de Castro Lessa.

N.º 453.208 — Coplast — Classe 28 — Coplast — Comércio e Indústria de Plásticos Ltda.

N.º 453.743 — Tentação — Classe 42 — Jacomo Augusto Paccola.

N.º 453.755 — Hero Optik — Classe 41 — Com. e Imp. Euro-Ótica Limitada.

N.º 455.011 — Indol — Classe 4 — Indústria de Oleos Vegetais Indol Limitada.

N.º 456.705 — Brasília, A Esperança (do Século XX) — Classe 32 — Eugênio Monteiro.

N.º 458.231 — CIAP — Classe 10 — Cia. Industrial Além Paraíba.

N.º 458.235 — CIAP — Classe 10 — Cia. Industrial Além Paraíba.

N.º 458.949 — Braskinex — Classe 35 — Braskinex, Exp. e Imp. Ltda.

N.º 459.425 — Isobar — Classe 16 — Companhia de Produtos Químicos Industriais M. Hamers.

N.º 459.518 — Rações 3 Cabeças (C. fig. de três cabeças de animais) — Classe 41 — Frigorífico de Jacarezinho S.A.

N.º 459.778 — Country House — Classe 16 — Country House do Brasil Sociedade Anônima.

N.º 460.599 — Tapajós — Classe 16 — Depósito de Materiais para Construções Tapajós Ltda.

N.º 463.780 — Fig. de Gaiota — Classe 1 — Companhia de Produtos Químicos "IDRONGAL".

N.º 465.642 — Piauí — Classe 41 — Charqueada Piauí Ltda.

N.º 465.861 — Jundiá — Classe 8 — Ind. de Antenas Jundiá Ltda.

Insignia Comercial indeferida

N.º 395.258 — Pôrto Seguro — Classes 25 — 32 — 33 e 50 — Pôrto Seguro — Companhia de Seguros Gerais.

Expressão de propaganda indeferida

N.º 394.907 — Cesta de Natal Super Gigante — Classe 27 — Alimentos Eleccionados "Amaral" S.A.

Título de Estabelecimento indeferido

N.º 381.193 — Pastificio Minerva — Classe 41 — Lucindo Valente.

N.º 433.857 — Renovadora de Pneus ABC — Classes 33 e 39 — Di Nardi & Gonçalves Ltda.

N.º 445.914 — Distilaria Poty — Classes 33 e 42 — José Veríssimo.

Exigências

Térmos com exigências a cumprir:

N.º 263.841 — Everest Comércio e Engenharia Ltda.

N.º 372.760 — Gherson Elefant

N.º 395.455 — Juan Di Leo.

N.º 396.184 — Juan Di Leo.

N.º 421.490 — Sociedade Comércio de Mineiros e Metais Metalora Ltda.

N.º 434.489 — Carpintaria Triagem Ltda.

N.º 439.548 — Confidez Ltda.

N.º 443.217 — Comissária Exportadora e Importadora Comexim Ltda.

N.º 459.644 — Transpotes Rodoviários Transmarília Ltda.

N.º 460.337 — Comercial Ferreira Santos S. A.

N.º 465.913 — Palácio dos Presentes Ltda.

N.º 468.104 — Werter Maynard Krause.

Diversos

Térmos aguardando anterioridades:

N.º 407.537 — Roger Khouri.

N.º 419.221 — Salineira do Brasil Ltda. Salbras.

N.º 421.518 — Solda Best — Comércio e Indústria Ltda.

N.º 443.2424 — Ibiropuera — Móveis Indústria e Comércio Limitada.

N.º 445.575 — Instituto Químico Compainas S. A.

N.º 456.076 — Companhia Industrial de Grandes Hotéis.

N.º 458.728 — Usinas de Leite Catarinense S. A. Uleica.

N.º 458.810 — Comptoir de L'Industrie Cotonniere, Etablissements Boussac.

N.º 459.783 — Societá Rhodiatoce S. p. A.

N.º 460.975 — Panificadora Vila Manchester Ltda.

N.º 464.201 — Titanus Publicidade Ltda.

N.º 464.397 — José Coelho Pereira.

N.º 464.458 — Roberto Canavarro Costa.

N.º 465.379 — Fábrica de Espelhos Guanabara Ltda.

N.º 465.430 — Lanificio Amparo S. A.

N.º 465.869 — Fábrica de Velas Marpol Ltda.

N.º 465.885 — Galeria Paulista de Modas S. A.

N.º 465.915 — Luiz Rodrigues Torres & Cia.

N.º 465.916 — Luiz Rodrigues Torres & Cia.

N.º 465.921 — Celanese Corporation of America.

N.º 465.943 — Kimberly Clark Corporation.

N.º 465.956 — Editora Suprema Ltda.

N.º 465.979 — Metalúrgica Wallig S. A.

N.º 465.988 — Veb Kamera — Und Kinoverke Dresden.

N.º 466.187 — Ultralar Aparelhos e Serviços Ltda.

N.º 476.809 — Moplast S. A. Indústria e Comércio.

PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação feita de acordo com o art. 26 do Código de Propriedade Industrial:
 1º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 30 dias poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados.

De 31 de outubro de 1961

TERMO Nº 133.823

Armour And Company — Estados Unidos da América.

Título: "Processo para a preparação de fibras de colagênio".

Pontos Característicos

1 — Um processo para a preparação de fibras de colagênio, caracterizado pelo fato de compreender as etapas de condicionamento de fibras de colagênio agregadas com hidrazina para desse modo induzir a desagregação de fibras longas no dito colagênio, desagregando mecanicamente as ditas fibras, separando porções de hidrazina das ditas fibras e reunindo as ditas fibras.

2 — Um processo para a preparação de fibras de colagênio, caracterizado pelo fato de compreender a preparação das fibras de colagênio intactas desagregadas e de compreender as etapas de por em contacto o colagênio com uma solução de água de hidrazina para induzir assim a desagregação das fibras no dito colagênio, desagregando mecanicamente as ditas fibras, separando porções substanciais da dita hidrazina das fibras e reunião das fibras.

3 — Um processo para a preparação de fibras de colagênio, caracterizado pelo fato de proporcionar a preparação das estruturas de colagênio nativo que compreende as etapas de por em contacto as fibras de colagênio agregadas com hidrazina para desse modo induzir a desagregação das ditas fibras, desagregando mecanicamente as ditas fibras, renovando quantidades substanciais de hidrazina das ditas fibras, reunindo quantidades substanciais de hidrazina das ditas fibras, reunindo as ditas fibras e reagregando as ditas fibras para formar um agregado de colagênio altamente organizado.

4 — Um processo para o tratamento de colagênio, caracterizado pelo fato de compreender as etapas de por em contacto o colagênio agregado com hidrazina, manipulação de contacto durante tempo suficiente para interromper as forças de ligação entre as fibras e o dito colagênio, suspensão da ação da hidrazina antes de ocorrer uma solubilização apreciável das ditas fibras e reunião das ditas fibras.

5 — Um processo para o tratamento de colagênio, caracterizado pelo fato de compreender as etapas de por em contacto o colagênio nativo com uma solução de hidrazina que tem uma concentração de cerca de 20 a 95 por cento de hidrazina por peso, manutenção do contacto por um período de tempo suficiente para induzir a desagregação das ditas fibras no dito colagênio, desagregação mecânica das fibras no dito colagênio, remoção de quantidades substanciais da dita hidrazina das ditas fibras e reunião das ditas fibras.

6 — Um processo para o tratamento de fibras de colagênio, caracte-

terizado pelo fato de compreender as etapas de por em contacto as fibras de colagênio agregadas com uma solução de água de hidrazina, mantendo o contacto a uma temperatura que não exceda cerca de 60 graus Centígrados durante tempo suficiente para induzir a desagregação das ditas fibras, desagregando mecanicamente as ditas fibras de colagênio, lavagem com água das ditas fibras para remover quantidades substanciais da dita hidrazina, desidratação das ditas fibras e tratamento das ditas fibras para induzir a reagregação.

7 — Um processo para o tratamento de colagênio, caracterizado pelo fato de compreender as etapas de contactar pelos de animais com uma solução de hidrazina tendo uma concentração de cerca de 20 a 95 por cento, mantendo a dita solução a uma temperatura abaixo de cerca de 40 graus Centígrados durante tempo suficiente para induzir a desagregação das fibras nas ditas peles, desagregação mecânica das fibras nas ditas peles, remoção de quantidades substanciais da dita hidrazina pela lavagem com água das ditas fibras, desidratação solvente das fibras, leve pré-curtimento das ditas fibras e contacto das fibras com o agente de ligação para induzir assim a reagregação das ditas fibras.

8 — Um processo para a preparação das fibras de colagênio separadas e essencialmente intactas, caracterizado pelo fato de compreender as etapas de preparação de uma solução de hidrazina em água, alcalinidade crescente da dita solução pelo acréscimo de um material básico a ela,

condicionamento do colagênio agregado pelo contacto com a dita solução para induzir a desagregação das fibras, desagregando mecanicamente as ditas fibras, impedindo uma ação de condicionamento adicional pela dita solução, e coleta das ditas fibras.

9 — Um processo para a preparação das fibras de colagênio separadas e essencialmente intactas, caracterizado pelo fato de compreender as etapas de preparação de uma solução de hidrazina em água, preparação de uma solução em água de um material alcalino, contacto alternativo do colagênio com as soluções para induzir assim a desagregação das ditas fibras no dito colagênio, desagregação mecânica das ditas fibras, ação de sustação das ditas soluções antes de solubilização apreciável das ditas fibras e coleta das ditas fibras.

10 — Fibras de colagênio, caracterizado pelo fato de consistirem em fibras individuais substancialmente intactas e separadas tendo para cada 100.000 bramas de colagênio 1 a 20 moles de arginina convertidas para ornitina.

11 — Fibras de colagênio, caracterizada pelo fato de consistirem em fibras substancialmente intactas e separadas derivadas de colagênio e tendo para cada 100.000 gms. de colagênio 8 a 20 moles de hidrazina substituída por quantidade igual de grupos amidas.

12 — Fibras de colagênio, caracterizadas e separadas, tendo para cada 100.000 grs. de colagênio de 1 a 20 moles de arginina convertidas para ornitina.

13 — Fibras de colagênio, caracterizadas pelo fato de consistirem em fibras substancialmente intactas e separadas derivadas de colagênio e tendo para cada 100.000 gms. de colagênio 8 a 20 moles de hidrazina substituída por quantidade igual de grupos amidas.

14 — Fibras de colagênio, caracterizadas pelo fato de consistirem em fibras individuais substancialmente intactas e separadas tendo para cada 100.000 gms. de colagênio de 8 a 20 moles de hidrazina substituída por quantidade igual de grupos amidas e 1 a 20 moles de arginina convertida em ornitina.

15 — Um processo para a preparação de fibras de colagênio, caracterizado pelo fato de compreender as etapas de condicionamento de colagênio agregado com uma solução em água de hidroxilamina de modo a originar a delimitação de fibras individuais umas das outras, desagregação mecânica das fibras no dito colagênio e coleta das fibras desagregadas.

16 — O processo para o tratamento de colagênio, caracterizado pelo fato de compreender as etapas de manipular o colagênio agregado com solução de hidroxilamina tendo uma concentração de cerca de 20 a 30%

de hidroxilamina por peso em água, manipulação mecânica de colagênio para soltar assim as fibras individuais de agregado de colagênio, separação das fibras da solução de hidroxilamina e coleta das fibras separadas.

17 — Um processo para o tratamento de colagênio, caracterizado pelo fato de compreender as etapas de contactar colagênio agregado com solução de hidroxilamina com uma concentração de cerca de 20 a 80% de hidroxilamina por peso em água, desagregação mecânica do colagênio de modo a soltar as fibras individuais de agregado de colagênio, coletando as fibras desagregadas.

18 — Um processo para o tratamento de colagênio, caracterizado pelo fato de compreender as etapas de contactar o colagênio agregado com solução de hidroxilamina de uma concentração de cerca de 20 a 30% por peso, mantendo a temperatura da dita solução de cerca de zero a sessenta graus Centígrados, manipulação mecânica de colagênio para soltar fibras individuais do agregado de colagênio, separação das fibras da solução de hidroxilamina e coleta das ditas fibras.

19 — Um processo para o tratamento do colagênio, de acordo com o ponto 18, caracterizado ainda por compreender as etapas de separação das fibras da solução de hidroxilamina, coleta das ditas fibras e reagregação das fibras coletadas para formar uma estrutura de colagênio.

20 — Um processo para tratar colagênio, caracterizado, pelo fato de compreender o contacto de pelos de animais com uma solução de hidroxilamina com uma concentração de cerca de 20 a 80% por peso em água, manutenção das temperaturas da dita solução durante o condicionamento entre zero e sessenta graus Centígrados, manipulação mecânica do colagênio para soltar fibras do dito agregado de colagênio, separação das fibras da solução de hidroxilamina, e coleta das ditas fibras.

21 — Fibras de colagênio, caracterizadas pelo fato de terem as propriedades físicas gerais do colagênio nativo e de serem modificadas quimicamente pela introdução de cerca de 10 a 45 moles de hidroxametas por 100.000 gms. de colagênio nativo, a remoção de 10 a 24 moles de amidas e a conversão de 1 a 24 moles de arginina e ornitina.

22 — Estruturas de colagênio, caracterizadas pelo fato de consistirem essencialmente de fibras de colagênio estruturadas, tecidas cruzadas, uma porção substancial das ditas fibras serem modificadas quimicamente pela introdução de cerca de 10 a 45 moles de hidroxametas por 100.000 gms. de colagênio nativo, a remoção de 10 a 24 moles de amidas e a conversão de 1 a 24 moles de arginina e ornitina.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade de correspondente pedido depositado na República de Patentes dos Estados Unidos da América, em 31 de outubro de 1960, sob o nº 65835.

(Nº 53.418 — Data: 22-12-65 — Crs 102).

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

VOLUME 24 — 1963

Preço: Cr\$ 3 600

A Revista Trimestral de Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal contém a matéria que anteriormente constituía o Apenso ao Diário da Justiça

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas.

Av. Rodrigues Alves 1

Agência: Ministério da Fazenda
Arrende-se a pedidos pelo Serviço de Rembolsão Postal

Em Brasília

Na sede do P. N.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 712.213, de 22-9-65
Laboratório Vita Ltda.
Guanabara

Emotil

Indústria Brasileira

Classe 3

Produto farmacêutico, destinado ao tratamento dos distúrbios emocionais

Térmo n.º 712.214, de 22-9-65
Esteco — Escritório Técnico Contábil Ltda.
Rio de Janeiro.

ESTECO

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 712.215, de 22-9-65
Autolandia Palmares Ltda.
Pernambuco

AUTOLANDIA PALMARES LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 712.216, de 22-9-65
Proveplastic — Comércio e Indústria S. A.
Guanabara

PROVEPLASTIC INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 28

Artefatos e produtos acabados de origem animal, vegetal ou mineral, não incluídos em outras classes; artefatos de substâncias químicas não incluídos em outras classes

Térmo n.º 712.218, de 22-9-1965
Antenas — Associação dos Amigos da Televisão na Área Santista
São Paulo

Antenas

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8

Para distinguir: Artigos e aparelhos eletrônicos: alto-falantes, antenas, agulhas para fonógrafos, amplificadores, bobinas para rádios e televisões, aparelhos para controle de sons, condensadores, aparelhos de comunicação interna, discos gravados, aparelhos de frequência modulada, fonógrafos, gravadores de discos, gravadores de fitas,

geradores estatísticos e eletrônicos de alta frequência que funcionam com válvulas, máquinas falantes, aparelhos de receptores de sons, rádios, rádios fonógrafos, aparelhos de televisão, sincronizadores, selecionadores, transformadores de sons, toca-discos automáticos ou não, transmissores transistores, válvulas para rádios e televisões

Térmo n.º 712.217, de 22-9-1965
Virferbras — Vidros e Ferros do Brasil Ltda.
Guanabara

TR - TRANSPORTE RÁPIDO Indústria Brasileira

Classe 14

Vidro, cristal e seus artefatos não incluídos em outras classes

Térmo n.º 712.219, de 22-9-1965
Indústrias C. Fabrini S.A.
São Paulo

prorrogação



Ind. Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, bancos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, correções para veículos, direção, deslizadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboque, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, triciclos, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do atogador e acelerador, tróleis, troleibus varais de

Térmo n.º 712.224, de 22-9-1965
Calçados Finos Cardinale Ltda.
São Paulo

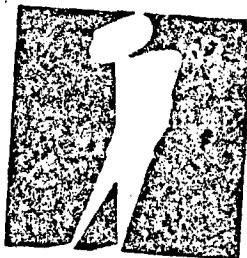
CARDINALE Indústria Brasileira

Classe 36

Calçados para senhoras, homens e crianças

Térmos ns. 712.221 e 712.122, de 22-9-1965

Manlio Gobbi S.A.
Rio Grande do Sul



Classe 17

Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas berços para mataborrão, borrachas para colas brochas para desenhos, cofres canetas, canetas tinteiro, canetas para desenho, cortadores de papel carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, coladores, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicadores datadores, estojos para lápis, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para lápis, espetos, estiletes para papéis, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafites para lapiseiras, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapiseiras, máquinas para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, máquinas de somar, máquinas de multiplicar, mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-lápis, porta-canetas, porta-cartas, prensas, prendedores de papéis, percevejos para papéis perfuradores, régua, raspadeiras de borrões, stencils para mimeógrafos, tintas e tinteiros

Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádios colchões, colchões de moças, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escritaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines.

Térmos ns. 712.223 e 712.224 de 22-9-1965

Manlio Gobbi S.A.
Rio Grande do Sul

CORCUNDA

Classe 17

Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas, berços para mataborrão, borrachas para colas, brochas para desenhos, cofres, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, coladores, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicadores datadores, estojos para lápis, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para lápis, espetos, estiletes para papéis, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafites para lapiseiras, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapiseiras, máquinas para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, máquinas de somar, máquinas de multiplicar, mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-lápis, porta-canetas, porta-cartas, prensas, prendedores de papéis, percevejos para papéis perfuradores, régua, raspadeiras de borrões, stencils para mimeógrafos, tintas e tinteiros

Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádios colchões, colchões de moças, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escritaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 712.225, de 22-9-1965
Manlio Gobbi S.A.
Rio Grande do Sul

GOBBI

Classe 17

Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas, berços para mataborrão, borrachas para colas, brochas para desenhos, cofres, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel,

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código de Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a contar o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

coladores, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicadores, datadores, estojos para desenhos, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para lápis, espetos, estiletes para papéis, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafites para lapiseiras, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapiseiras, maquinas para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de escrever, bonés, capacetes, cartolas, maquinas para somar, máquinas de multiplicar, mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-lápis, porta-canetas, portacartas, prensas, prendedores de papéis, percevejos para papéis, perfuradores, régua, raspadeiras de borrões, stencils para mimeógrafos, tintas e tinteiros

Térmo n.º 712.226, de 22-9-1965
Cinfecções Paraense Ltda.
Guanabara

PARAENSE

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, crinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maior, mantas, mandrião, mantilhas, palletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, touca, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 712.227, de 22-9-1965
Ryfer & Irmão
Guanabara

Morgana Modas

Classes: 33, 35 e 36
Artigos de vestuário em geral, artefatos de couro, bolsas, carteiras e confecções de roupas

Térmo n.º 712.228, de 22-9-1965
Arteplast — Publicidade, Comércio e Indústria Ltda.
Guasabara

arteplast

Classe 33
Publicidade, cartazes para campanha publicitária, publicações e impressos em geral

Térmo n.º 712.229, de 22-9-1965
osé de Cicco
Guanabara

De Cicco

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, casacos, crinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maior, mantas, mandrião, mantilhas, palletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, touca, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 712.230, de 22-9-1966
Livraria Atheneu S.A.
Guanabara

LIVRARIA ATHENEU S. A

Nome Comercial

Térmo n.º 712.231, de 22-9-1965
Scoll — Comércio de Móveis Ltda.
Guanabara

FONTE DOS MÓVEIS

Classe 40
Artigos da classe

Térmo n.º 712.232, de 22-9-1965
Padaria e Confeitaria Luzitana Ltda.
Rio de Janeiro

LUZITANA

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 712.233, de 22-9-1965
Papéis e Papelão Alvicruz Ltda.
Guanabara

ALVICRUZ INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 38
Artigos da classe

Térmo n.º 712.234, de 22-9-1965
Artefatos Voga de Calçados e Bolsas Limitada
Guanabara

VOGA

Classe 35

Couros e peles preparadas ou não, camurças, couros, vaquetas, pelicas e artefatos dos mesmos: Almofadas de couros, arreios, bolsas, carteiras, caixas chicotes de couro, carneiras, capas para álbuns e para livros, embalagens de couro, estojos, quarnições de couro para automóveis, quarnições para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niqueis, pastas, pulseiras de couro, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solados tirantes para arreios e valises

Térmo n.º 712.235, de 22-9-1965
José Luiz dos Santos Leite
Rio de Janeiro



Classe 43

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de touca, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfama, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz, talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, creme para rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes dentífricos em pasta ou líquido, sais perfumados para

banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas, e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores de cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 712.236, de 22-9-1965
Wolmy Albernaz
Distrito Federal

MECA - VOLKS Agência de Automóveis e Auto - Peças

Classe 21

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, canisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, peugas, pouches, polainas, pijamas, robe de chambre, roupão, sobretudo, saias, casacos, chinelos, dominós, echarros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, legiais, fraldas, galochas, gravatas, suspensórios, saídas de banho, sandálias, pes, fantasias, fardas para militares, conchos, perneiras, quimonos, regalos, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, palletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, toucas, turbantes, ternos, uniformes, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks e vestidos

Térmo n.º 712.237, de 22-9-65
Servix — Comércio e Representações Ltda.

SERVIX - Comércio e Representações

Brasília

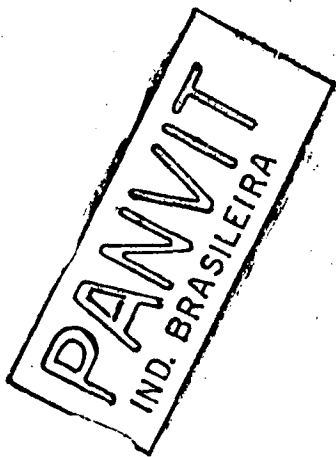
Classes: 8, 28, 33, 39 e 50
Para distinguir: Aparelhos de ar condicionado e condicionado, aparelhos fotográficos, acendecores automáticos

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 110 do Código de Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

quinas de lavar e enxugar roupas, acessórios de aparelhos elétricos. Artefatos de material plástico e de nylon, caixas de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos em geral. Representações de artigos. Artefatos de borracha em geral. Impressos em geral

Térmo n.º 712.240, de 22-9-65
Wilmar Nunes da Silva
Brasília



Classe 41

Para distinguir: Bolinhos, croquetes, coxinhas, empadas, pastéis, pães, biscoitos, batatas, arroz, amendoas, amêndoas, amendoim, massas alimentícias, macarrão e doces em geral

Térmo n.º 712.239, de 22-9-65
(Prorrogação)
José Chreem & Irmãos Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

CASA ALBERTO

Classes: 22 e 37

Fios em geral para tecelagem e para uso comum. Linhas de costura, para bordar, para tricotagem, (exceto barbante). Roupa de cama e mesa, inclusive cobertores. Toalha de uso pessoal panos de prato e análogos

Térmo n.º 712.238, de 22-9-65
Gastão Pereira Salgado
Brasília

Loja Grande

Classes: 8, 11, 41, 42 e 70

Ferros de engomar roupas, rádios, toca-discos, válvulas para rádios, válvulas de descarga, válvulas de redução em geral, receptores, refrigeração doméstica e industrial. Ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral, e outros artigos de metal, a saber: Alicates, alavancas, armações em geral, bacias, baldes, cola-

nas, caixas de metal par portões, canos de metal e chaves de fendas em geral. Alho, cebolas, leite, óleos comestíveis, macarrão, arroz, batatas, café em grão, e moído, em pó, açúcar balas, biscoitos bombons, cremes de frutas e doces em geral. Bebidas alcoólicas e fermentadas em geral. Velas, fósforos sabão comum e detergentes, amido, anil e preparações para a lavanderia, artigos e preparações para conservar e polir

Térmo n.º 712.241, de 22-9-65
José Chreem & Irmãos Ltda.
Guanabara

Casa Alberto

Classes: 23, 24, 36 e 37

Tecidos em geral. Artefatos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, lã e outras fibras, não incluídas nas demais classes. Artigos de vestuário, de toda sorte, inclusive de esporte e para crianças (fraldas, cueiros). Roupa de cama e mesa, inclusive cobertores, Toalhas de uso pessoal, panos de prato e análogos

Térmo n.º 712.242, de 22-9-65
Comercial de Roupas São Bernardo Ltda.
São Paulo

São Bernardo
Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouras, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacação, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, crinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias maior, mantas, mandrião, mantilhas, pletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, robe de chambre, roupão, sobretudoos suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, touca, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 712.243, de 22-9-65
Agência de Notícias Brasília Ltda.
Brasília

Agência de Notícias
BRASILIA
Indústria Brasileira

Classe 32

Para distinguir: Almanques, agendas anuários, álbuns impressos boletina catálogos, edições impressas, revistas, orçãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisados, peças teatrais e cinematográficas, programas cir- censes

Térmo n.º 712.244, de 22-9-65
Bicicletas Monark S. A.
São Paulo

BOLA BRANCA

Indústria Brasileira

Classe 21

Bicicletas, motocicletas, triciclos, veicípeds, lanchas, caminhonetas

Térmos ns. 712.245 e 712.246, de 22-9-65
(Prorrogação)
Maschinenfabrik Augsburg-Nürnberg A. G.
Alemanha

PRORROGAÇÃO

M A N

Classe 7

Arados a motor, tratores

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas automóveis auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braçosecedores, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas caminhonetas, carros ambulantes, caminhões, carros tratores, carros-berços, carros tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias chassis, chapas circulares para veículos, cabos de veículos, corrediços para veículos, direção desligáveis, estribo, escadas rolantes elevadores para passageiros e ara carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão

locomotivas, lanchas, motocicletas, motos, motocicletas, motocargas, moto furgões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lanias, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para veículos, selins, triciclos, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do aogador e acelerador, tróleis, troleibus, varas de carros e toletes para carros

Térmos ns. 712.247 e 712.248, de 22-9-65
F. T. C. Lucinosos Ltda.
Guanabara



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8
Artigos da classe
Classe 28
Artigos da classe

Térmos ns. 712.249 e 712.250, de 22-9-65
C C F - Mercantil Representações S. A.
Guanabara

CCF

Classe 5
Artigos da classe
Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 712.251, de 22-9-65
Hilda Moraes
Guanabara

ATEL -
ADMINISTRADORA
TÉCNICA

Classe 33
Artigo da classe

Térmo n.º 712.252, de 22-9-65
Parafuso de Campo Grande Ltda.
Guanabara

CAMPO GRANDE
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 11
Artigos da classe

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 712.253, de 22-9-65
Jorge Francisco Pereira
Guanabara

BOSSA TRIO

Classe 32
Sinal de propaganda

Térmo n.º 712.254, de 22-9-1965
Pedreira Santa Cruz Ltda.
Guanabara

PEDREIRA SANTA CRUZ LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 712.255, de 22-9-1963
Paolo Emilio Maranhão
Guanabara

SECRA — SERVIÇO ESPECIAL CONTRA ROUBOS DE AUTOMÓVEIS

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 712.256, de 22-9-1965
Paolo Emilio Maranhão
Guanabara

"SECRA"

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 712.257, de 22-9-1965
Mach Engenharia Anti-Corrosiva Ltda.
Guanabara

Mach

Classe 1
Anti-corrosivos, anti-iscrustantes e anti-oxidantes

Térmo n.º 712.258 de 22-1-1965
Vimolrex Comercio e Indústria de
Molduras Ltda.
Guanabara

Vimolrex

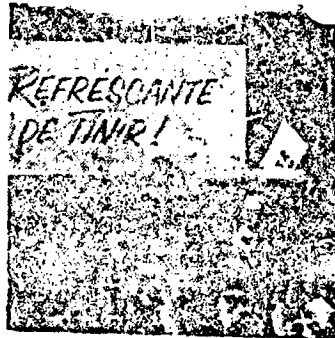
Classe 26
Molduras

Térmo n.º 712.259, de 22-9-1965
Mercearia da Beira Ltda.
Guanabara

Beira

Classe 41
Alho, aveia, banana, arroz, batata, bacalhau, carnes feijão, cebola, macarrão, massas de tomate e ocos

Térmo n.º 712.261, de 22-9-1965
(Prorrogação)
nilever Limited
Inglaterra



Classe 48
Sinal de propaganda

Térmo n.º 712.260, de 22-9-1965
(Prorrogação)
The General Electric Company
Limited
Inglaterra

KINGSWAY

Classe 8

Para distinguir: Aquecedores, aquecedores automáticos, aparelhos para moer carne, aspiradores de pó, aparelhos elétricos para lavar, acendedores elétricos, aparelhos picadores de carne e legumes, aparelhos fotográficos, amplificadores de som, aparelhos acústicos, aparelhos de rádio receptores, aparelhos de rádio receptores conjugados com fonógrafos e receptores de televisão, aparelhos receptores de televisão, antenas, acumuladores elétricos, aparelhos de iluminação, bateadeiras elétricas, baterias, balanças, bules e cafeteiras elétricas, bobinas campainhas elétricas, acumuladores de ar condicionadores de ar, chuveiros elétricos, dials, enxugadores elétricos, enceradeiras elétricas, estufas, evaporadores, exaustores elétricos, fogareiros elétricos, automáticos, ferros elétricos, de passar e engomar, frigideiras elétricas, fonógrafos, geladeiras elétricas, interruptores, lavadores e liquidificadores elétricos, leiteiras automáticas, lustreadoras, lanternas elétricas, lampadas, misturadores elétricos, automáticos, microfones, mostradores, pilhas elétricas, refrigeradores, resistências elétricas, pa-

nelas automáticas de pressão, reatores, sorveteiras elétricas, sirenes elétricas, torradeiras elétricas, transformadores, tomadas elétricas, válvulas elétricas e ventiladores

Térmo n.º 712.262, de 22-9-1965
Baranna Materiais de Construção Ltda.
Guanabara

BARANNA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lâminas de metal, ladrilhos, lambris, luvas, le, junção, lajes, lajeotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas vimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para torrar casas, massas anticorrosivas para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 712.263, de 22-9-1965
Natalicio Tenório Cavalcanti de Albuquerque
Guanabara

CONCURSO DA RAINHA DOS JORNALEIROS

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 712.264 de 22-9-1965
Natalicio Tenório Cavalcanti de Albuquerque
Guanabara

CRAQUE PADRÃO DOS JORNALEIROS

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 712.265, de 22-9-1965
Francisco Antonio Mileo
Pará

BLUSA SALVA VIDA FAMILIO INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 20
Salva-vidas

Térmo n.º 712.266, de 22-9-1965
Marcosa S.A. — Máquinas, Representações, Comércio e Indústria
Pará



MARCOSA INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lâminas de metal, ladrilhos, lambris, luvas, le, junção, lajes, lajeotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas vimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para torrar casas, massas anticorrosivas para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 712.274 de 22-9-1965
Rahik Saadi Indústria de Malhas S.A.
Guanabara

Lave e Use

Classe 36
Expressão de propaganda